

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação
 SERVIDOR (ES): TEN CEL PM MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO
 CPF: 410.158.192-49
 CB PM ANTÔNIO CARLOS CORRÊA DA SILVA
 CPF: 454.581.892-72
 CB BM ALISSON FABRINI NASCIMENTO SOUZA
 CPF: 443.443.092-00
 SUB TEN PM EMERSON DE ALENCAR GALVÃO
 CPF: 425.465.402-20
 CB PM HERALDO W.CALDERARO DE JESUS
 CPF: 785.741.612-68
 ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

PORTARIA Nº 796/2019-SAGA

OBJETIVO: para participarem da OPERAÇÃO VERÃO 2019.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): MOSQUEIRO/PA
 PERÍODO: 19 à 22.07.19
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (uma e meia)
 SERVIDOR (ES): WALESKA MAY GIRARD PEREIRA
 CPF: 479.909.702-44
 ROSANGELA NAZARÉ GOMES LIMA
 CPF: 296.739.172-72
 MARIA BETHANIA NASCIMENTO DE ALMEIDA
 CPF: 371.630.062-00
 NILVA CRISTINA NASCIMENTO SILVA PINHEIRO
 CPF: 393.234.552-53
 ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

PORTARIA Nº 797/2019-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): TAILÂNDIA/PA
 PERÍODO: 29 à 30.06.19
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)
 SERVIDOR (ES): GILVANDRO FERREIRA DE CASTRO
 CPF: 211.929.792-49
 DPC CLEYTON FERNANDO PAIXÃO DE SOUSA COSTA
 CPF: 528.492.282-49
 IPC AMADEU CAMPOS BATISTA JÚNIOR
 CPF: 133.031.392-53
 MARILÚCIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO
 CPF: 176.982.192-91
 CRISTIANE ALVES DOS SANTOS
 CPF: 710.408.542-49
 IPC EDILSON BRITO COSTA
 CPF: 091.747.612-34
 IPC MARILENE DA SILVA TAVARES
 CPF: 357.382.602-44
 LUIS JORGE LEAL GONÇALVES
 CPF: 229.226.792-68
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pou-sada
 SERVIDOR (ES): CB PM GABRIEL SOARES STOCH
 CPF: 018.179.911-16
 ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 456208

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 39663 HERVENTON RENAN AMORIM LOPES.

Art. 3º. Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a identidade do policial militar, desta portaria e a encaminhe a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de Julho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 455702**PORTARIA Nº 2526/2019 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 1880/2019-PGE-GAB-PCTA, de 06 de maio de 2019; no qual a Exma. Srª. Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, ao qual recomenda o cumprimento da decisão a qual denegou o Mandado de Segurança com fulcro no processo judicial nº 0033257-04.2009.8.14.0301 e revogou a liminar anteriormente concedida no sentido de que o impetrante RENATO ADRIANO DE OLIVEIRA FERREIRA (CPF nº 799.789.082-34) fosse excluído dos quadros da Polícia Militar do Estado do Pará, caso seu vínculo tenha sido decorrente do cumprimento da liminar revogada, com isto, em complementação a orientação anteriormente efetuada acrescento que a liminar obtida no Processo nº 2010.1.030446-2 é posterior à do processo nº 0033257-04.2009.814.0301, ao qual esta vinculada por ser consequência do primeiro motivo pelo qual foi reiterada a orientação de exclusão do Autor, dos quadros da Polícia Militar, Considerando o Ofício nº 949/2019-CONJUR, de 07 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 38130 RENATO ADRIANO DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula funcional nº 572317651.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 38130 RENATO ADRIANO DE OLIVEIRA FERREIRA.

Art. 3º. Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a identidade do policial militar, desta portaria e a encaminhe a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de julho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 455680**PORTARIA Nº 2493/2019 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 067298 01 55 2019 4 00022 114 0010901 35, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, do SD PM RG 41651 JOÃO EDEN MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR, expedida em 22 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o SD PM RG 41651 JOÃO EDEN MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR, a contar de 22 junho de 2019, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22 junho de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de julho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 455695**PORTARIA Nº 2537/2019 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 2347/2019-PGE-GAB-PCTA, de 07 de julho de 2019; no qual a Exma. Srª. Myrza Tandaya Nylander Pegado – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, em exercício, informa que o estado não possui interesse ao menos não no momento na celebração de acordo com o militar MARIO DA SILVA PINTO JUNIOR (CPF nº 869.813.662-15), em que ratifica a necessidade de exclusão do militar dos quadros da Polícia Militar do Estado do Pará, caso tenha ingressado nessa corporação em razão de decisão liminar anteriormente concedida nos autos da Ação Ordinária Processo nº 0033440-39.2013.8.14.0301, Considerando o Ofício nº 1002/2019-CONJUR/03, de 01 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 31648 MARIO DA SILVA PINTO JUNIOR, matrícula funcional nº 59251571.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 31648 MARIO DA SILVA PINTO JUNIOR.

Art. 3º. Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a identidade do policial militar e a encaminhe a Diretoria de Pessoal da PMPA.

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 2505/2019 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 2249/2019-PGE-GAB-PCTA, de 03 de junho de 2019, no qual a Exma. Srª. Myrza Tandaya Nylander Pegado – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, em exercício, informou que o Estado do Pará não possui interesse ao menos não no momento na celebração de acordo com o militar HERVENTON RENAN AMORIM LOPES, CPF nº 784.329.362-00, e ratifica a necessidade de exclusão do militar dos quadros da Polícia Militar do Estado do Pará, caso tenha ingressado nessa Corporação em razão de decisão liminar anteriormente concedida nos autos do Mandato de Segurança Processo nº 0033256-83.2013.8.14.0301, conforme já orientado por essa Procuradoria – Geral no Ofício nº 9362/2018-PGE-GAB-PCTA, Considerando o Ofício nº 951/2019 – CONJUR/03, de 07 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 39663 HERVENTON RENAN AMORIM LOPES, matrícula funcional nº 59111051.